



## **Leis**

## **Decretos**

## **Portarias**

PORTARIA Nº 1750, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Considerar colocada à disposição do Cartório Eleitoral de Taubaté, a servidora ELISIANE DE FATIMA MELO – matrícula 32602, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, a contar de 29/09/2014, para exercer as funções que lhe forem atribuídas, até a cessação do evento que deu causa.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de outubro de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO**

840	02.10.14	Exonerar, a pedido e a contar de 12.09.2014, a servidora Renata Sodero Victorio, titular do cargo de Medico Especialista, lotado na SES. (Proc. nº. 51.077/14)
841	02.10.14	Exonerar, a pedido e a contar de 15.09.2014, o servidor Adriano Aparecido Corra, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na SESPM. (Proc. nº. 51.078/14)
842	02.10.14	Exonerar, a pedido e a contar de 15.09.2014, a servidora Alessandra Ramos, titular do cargo de Professor I, lotado na SEED. (Proc. nº. 51.080/14)
843	02.10.14	Exonerar, a pedido e a contar de 15.09.2014, o servidor Marcos Felipe Paolicchi, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na SEED. (Proc. nº. 51.082/14)
844	02.10.14	Exonerar, a pedido e a contar de 22.09.2014, o servidor Eduardo Batista dos Reis Silva, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SES. (Proc. nº. 51.084/14)
845	02.10.14	Exonerar, a pedido e a contar de 22.09.2014, a servidora Flaviane Cristina Souza Pires, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na SEED. (Proc. nº. 51.085/14)
846	02.10.14	Exonerar, a pedido e a contar de 01.10.2014, a servidora Sofia Rabelo Marioto, titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na SEED. (Proc. nº. 51.090/14)



PORTARIA SEGOV Nº 05, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º, do Decreto 13.123, de 26 de setembro de 2013

**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a dirigir veículo oficial municipal, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Bruna Soares Meireles Abifadel	35546
Carlos Eduardo Silva Ortiz	26962
Felipe Dehon do Prado	31660
Fernando Pimentel Pereira	09046
Jefferson Pedroso	03022
José Claudemir Leite	03227
Julio Cesar Notari	22334
Márcia Ferreira dos Santos	01688
Matheus Gustavo do Prado	29240
Paulo Roberto Prado Salinas	23954
Rodolfo Amado dos Santos	06083
Rosa Maria Moreira da Silva Araújo	07357
Rosemeire Moradei Duarte Salinas dos Santos	35521
Teodoro Aparecida dos Santos	35015
Vera Lúcia Marcolino dos Santos	02341
Virginia Varejão Manara	25396

II – O servidor devesse preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial;

III – Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, contendo dia, destino, horário de saída e chegada.

*Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de outubro de 2014.*

EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEO Nº. 58, de 09 de outubro de 2014**

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 52.128/14,

**RESOLVE:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apurar fatos de eventual irregularidade quanto a renovação de CNH do Servidor Edison Januário – matrícula 00467;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014 e Portaria SEO nº. 27/2014, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE OBRAS, aos 09 de outubro de 2014.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA  
SECRETÁRIO DE OBRAS

**PORTARIA SEO nº. 57, de 07 de outubro de 2014.**

JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, **no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,**

**R E S O L V E:** - Autorizar os Servidores, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
ISMAEL NUNES DOS SANTOS	3000	02213258795	Leve/Pesado
LUIZ ANTONIO GIOVANETI	3429	01640900661	Leve/Pesado
ROBERTO PEREIRA	3796	04691370012	Leve
PAULO CESAR APARECIDO MARTINS DE MOURA	25525	04394514266	Leve/Pesado
HELIO WANDERLEY ALBISSU	34802	03149251379	Leve
VLADIMIR LORENZON	3953	02199578257	Leve/Pesado

**SECRETARIA DE OBRAS, aos 07 de outubro de 2014.**

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA  
SECRETÁRIO DE OBRAS

**Extratos**

**Editais**



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19-A/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 19-A/14 – Reforma do P.S.F. Piratininga, localizado na Av. Antonio Cursino dos Santos, 445 – Parque Piratininga, com vencimento às 14h30 do dia 12.11.14. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agencia 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 09/10/14

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior -  
Prefeito**

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 23/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 23/14 – Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de prédios destinados a Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, com vencimento às 08h30 do dia 12.11.14. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agencia 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 09/10/14

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior –  
Prefeito**

**PREGÃO Nº 374/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 374/14, que cuida da aquisição de impressos, com encerramento dia 23.10.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 09.10.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 377/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 377/14, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de armários de aço, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 23.10.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 09.10.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 379/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 379/14, que cuida da aquisição de barraca e laço inflável, com encerramento dia 23.10.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 09.10.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

## Diversos

*PROCESSO Nº. 51.519/14*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14**

**D E S P A C H O :Adjudico a locação de som, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais).**

**G.P., aos 03/10/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**



PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 9.971/14**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 380/13

**D E S P A C H O: Aplico a empresa Ascalon Comércio e Serviços Ltda. Me, a sanção de advertência bem como multa no valor de R\$ 7.061,25 (Sete Mil e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), nos termos do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução contratual.**

**Siga o feito indo:**

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

**G.P., aos 09/10/14.**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 51.361/14*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 237/14

**D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;**

**G.P., aos 03/10/14**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 51.39514*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/13

**D E S P A C H O : Adjudico a execução de serviços de recuperação dos componentes danificados para reforma das quadras poliesportiva da rede municipal de ensino, constante do presente processo, a favor da firma GUERRERO CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA., no valor total de R\$ 286.260,75 (Duzentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos);**

**G.P., aos 06/10/14**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



*PROCESSO Nº. 51.39614*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/13

**D E S P A C H O : Adjudico a execução de serviços de recuperação dos componentes danificados para reforma das quadras poliesportiva da rede municipal de ensino, constante do presente processo, a favor da firma GUERRERO CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA., no valor total de R\$ 198.073,68 (Cento e noventa e oito mil setenta e três reais e sessenta e oito centavos);**

**G.P., aos 06/10/14**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 50.709/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/14

**D E S P A C H O : Adjudico a locação de serviço de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).**

**G.P., aos 03/10/14**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 51.401/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/13

**D E S P A C H O : Adjudico a execução de serviços de recuperação dos prédios da educação municipal, constante do presente processo, a favor da firma PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 303.907,38 (Trezentos e três mil novecentos e sete reais e trinta e oito centavos);**

**G.P., aos 03/10/14**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 51.405/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/13

**D E S P A C H O : Adjudico a execução de serviços de recuperação dos prédios da educação municipal, constante do presente processo, a favor da firma PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 200.783,53 (Duzentos mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).**

**G.P., aos 03/10/14**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL